

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA – SECEX

2ª REUNIÃO DA COMISSÃO TRIPARTITE
MEMÓRIA DA REUNIÃO

Data: 06 de agosto de 2003

Local: Sala de reuniões do 7º andar, Ministério do Meio Ambiente, Brasília, DF

Horário: 9:30 – 12:45 horas

Participantes: (anexo 1)

Assuntos abordados:

Dr. Langone, Secretário Executivo do MMA, procedeu à abertura da 2ª reunião da Comissão Tripartite do presente Exercício. Primeiramente, desculpando-se por não ter ocorrido a reunião no mês passado conforme havia sido acordado na 1ª reunião. Apresentação da proposta da pauta de reunião e aprovação pelos participantes.

Dr. Maurício Lobo, da ABEMA, questionou a atualização/alteração dos representantes das instituições, com a indicação de 3 vagas de titulares e 3 suplentes para cada órgão na Comissão Tripartite. Os representantes da ABEMA definidos em reunião

Titular	Suplente
Presidente da ABEMA - Dra. Alexandrina Sobreira de Moura	Instituto Estadual de Florestal - IEF/RJ – Presidente Dr. Maurício Lobo
Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás - Secretário Dr. Paulo Souza Neto	Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM/PA – Secretário Dr. Manuel Gabriel Siqueira Guerreiro
Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE/CE – Superintendente Dr. Romeu Aldigueri de Arruda Coelho	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA/PR – Secretário Dr. Luiz Eduardo Cheida

Dr. Langone informou a composição definida para o MMA, sendo representado pela Secretaria Executiva, sendo:

1ª Vaga: Secretário Executivo – Titular

Diretor do Departamento de Articulação Institucional – DAI – Suplente

2ª Vaga: Presidente do IBAMA – Titular

Substituto do Presidente do IBAMA - Suplente

3ª Vaga: Secretário de Qualidade Ambiental - SQA – Titular

Secretário de Recursos Hídricos – SRH - Suplente

A inclusão da SRH reforça a idéia da inclusão do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos nos temas a serem tratados no âmbito da Comissão Tripartite.

Dr. Alfredo Tatto informou que a composição da ANAMMA já foi encaminhada via email. Conforme transcrevemos a seguir:

Titular	Suplente
Presidente da ANAMMA/ES - Jarbas Ribeiro de Assis Júnior	Vice Presidente Regional. Norte/PA - Fernando Luiz C. Maia
Vice Presidente Regional Centro Oeste/MS – Sergio Seiko Yonamine	Segundo Vice Presidente Nacional/PE - Josimar de Lima Viana
Primeiro Vice Presidente Nacional/ RS - Alfredo Vittorio Tatto	Vice Presidente Regional Sul/ PR – Mário Sergio Rasera

Dr. Langone informou que por decisão da Comissão está franqueada a presença de dois representantes das instituições, e serão envidados esforços para que outros representantes do MMA acompanhem as reuniões da Comissão Tripartite.

Dr. Maurício Lobo, sugeriu que fosse retomada a pauta discutida na reunião realizada na gestão anterior, quando haviam sido propostas as realizações de seminários etc. Informou que os sistemas locais de licenciamento encontram-se paralisados, que é necessário tirar posições e recomendações.

Dr. Langone, informou a agenda de trabalho da reunião, reforçou que, na medida do possível, as reuniões serão mensais aproveitando agendas definidas para o CONAMA e para o CIPAM.

Como **primeiro ponto** a visão dos setores sobre gestão compartilhada e ao processo de descentralização que ele considera um dos principais desafios para o governo federal corrobora com o que foi discutido na reunião da gestão passada. A consolidação do SISNAMA, nesse contexto, foi definida como marco central da Conferência Nacional do Meio Ambiente, que se constitui em um processo, com ajustes e falhas, num esforço para consolidar o SISNAMA juntamente com a sociedade. A Conferência deverá apresentar como resultado um conjunto de resoluções, recomendações e diretrizes factíveis; promover um processo de discussão e um processo de pactuação para consolidar instrumentos e mecanismos.

Relatou que anteriormente apenas um estado brasileiro realizava conferência estadual. Hoje, em decorrência da Conferência Nacional, vários estados estão se mobilizando e realizando suas conferências estaduais. Tudo isso está influenciando na ativação dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente e também em âmbito local.

Quanto ao conceito de compartilhar responsabilidades é necessário avançar no sentido de uma consolidação mais orgânica. Trazer para o Ministério do Meio Ambiente a coordenação do processo, a alocação de recursos financeiros, a definição de prioridades inclusive as políticas, vencendo as barreiras e as divergências políticas, amadurecendo.

No contexto desse processo há o fortalecimento do SISNAMA, a busca de consensos na Comissão Tripartite com o objetivo de levar para a Conferência esses resultados. Por outro lado, deve-se dar início, e ir avançando à elaboração e discussão da Lei Complementar ao Artigo 23 da Constituição Federal, alterações/regulamentações à Lei 6.938, mesmo considerando que o calendário não é de curto prazo. Primeiramente devem ser definidas questões que requerem compartilhamento de responsabilidades, onde são necessárias articulações. O MMA apresentou como sugestão a instituição de comissões tripartites locais, no sentido de compor mesas de concertação locais contando com o apoio e participação da ANAMMA, dos OEMAs e IBAMAs locais. Devem-se buscar soluções para temas que são discutidos em Brasília e que não são internalizados no ambiente local, para isso as comissões locais terão um papel fundamental, bem como as Conferências Estaduais.

Outro ponto se refere aos pactos federativos, que não eliminam a necessidade de discussão, de firmar acordos, precisam estar dentro de um mesmo arcabouço, de compartilhamento de sistemas de informação. Lembrou a aprovação da Lei que se refere ao acesso à informação ambiental dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA.

Como segundo ponto, a efetivação do conceito de impacto local, um balanço da Resolução CONAMA 237, os elementos que a condicionam. Apesar da existência da referida resolução há convênios firmados entre os estados e municípios dando competências para realizar atividades previstas na 237 como de impacto local e, portanto de competência dos municípios.

Há necessidade de capacitação, no sentido de um processo articulado entre as três esferas, com uma diretriz nacional pactuada do que seja impacto local, que não resolve com uma resolução nacional. Esse problema deve ser resolvido a partir dos Conselhos Estaduais, de uma Comissão Tripartite local para definir os impactos locais específicos. Cabe salientar que muitos Conselhos Estaduais foram criados antes da Constituição de 88, e anteriormente à Resolução CONAMA 237.

Outro ponto se refere ao CONAMA propriamente dito que precisa recuperar credibilidade, seu real papel na definição de normas e diretrizes importantes para o país. Há também a necessidade de enfrentamento quanto aos problemas de implementação de suas Resoluções, pois muitas dessas requerem uma atuação integrada de várias esferas. Nesse sentido a Comissão Tripartite deve reunir e definir uma estratégia de implementação para as resoluções do CONAMA.

Ressaltou que o nível de mobilização da Conferência Nacional do Meio Ambiente tem sido surpreendente, nos diferentes segmentos, e isso pode ser considerado um pavio de sensibilização. Entretanto, considerou que os três níveis de governo estão mais informados quanto aos conceitos relacionados ao SISNAMA, e que a sociedade não conhece esses conceitos.

Dr. Pedro Novaes, da ABEMA, enfatizou a necessidade do compartilhamento de informações no âmbito dos estados e União, cabendo à Comissão Tripartite o pontapé inicial para promover uma discussão, a realização de um seminário para troca de experiências sobre os processos que tenham ocorrido nos estados, tais como o Rio Grande do Sul, Bahia, Minas Gerais e Goiás.

Salientou que a gestão compartilhada vai além das atividades referentes do licenciamento ambiental. É necessária uma reflexão mais ampla, quanto à abrangência da gestão compartilhada.

Ressaltou que não se podem forjar pactos de processos de descentralização sem respeitar a autonomia dos municípios. Muitas vezes a União ou os Estados assumem uma posição de tutela perante os municípios, outras vezes assumindo um papel de fiscal do município, o que pela Constituição não é o caso. Cada nível tem suas responsabilidades definidas e a autonomia deve ser respeitada.

Outro ponto a ser considerado se refere à fragmentação das políticas à partir dos municípios. Nesse sentido, cada esfera deve assumir o seu papel, os Estados, a União deve produzir diretrizes federais e estaduais, e a Comissão Tripartite definir as diretrizes nacionais. Essas discussões deveriam ser encaminhadas também ao CONAMA.

Dr. Maurício Lobo, da ABEMA, informou que não há uma solução, uma idéia pré-concebida, e que os anseios atuais estão concentrados no licenciamento.

Outro ponto que se deve estar atento é quanto à responsabilidade em considerar iguais os que são desiguais no processo de descentralização e gestão compartilhada. A capacitação é considerada fundamental, para que as instituições estejam em condições de desenvolver as atividades a elas cometidas. Lembrou os conceitos de Paulo Freire referentes à capacitação/treinamento. Vários órgãos foram capacitados ao longo do tempo, porém os recursos humanos não permaneceram nas instituições. Há casos em que as instituições ambientais estão regredindo em termos de quantitativos de recursos humanos, de infra-estrutura, de equipamentos etc.

Ressaltou também que outra esfera de poder, o Ministério Público, principalmente o do Rio de Janeiro, não considera que o município possa desenvolver atividades na área ambiental, sem que tenha que ouvir o Estado, principalmente no que se refere a licenciamento, tendo em vista o disposto na Lei 6.938. Mesmo no caso em que existe um convênio firmado com o estado passando atribuições para o município, o Ministério Público ainda questiona e cria diversos constrangimentos.

Reforçou a idéia de compartilhar as experiências de práticas de descentralização desenvolvidas e implementadas por outros estados.

Apoiou a idéia apresentada pelo Dr. Langone de criação de Comitês Tripartites nos estados, lembrando que deverá haver algum tipo de apoio financeiro para a realização dessas reuniões, pois apenas alguns estados dispõem de recursos financeiros para financiar a participação de seus representantes.

Reforçou a necessidade da elaboração da Lei complementar ao artigo 23 da Constituição Federal.

Dr. José Ernesto, da ABEMA, relatou um caso ocorrido em João Pessoa, onde existe um Conselho bastante representativo. Foi licenciado um aterro e o Ministério Público questionou o licenciamento, por esse motivo foram obrigados a refazer todo o processo o que causou vários constrangimentos. Torna-se necessário definir claramente as competências.

Ressaltou que o MMA, nos últimos seis anos vinha estimulando a descentralização, Goiás pode ser um exemplo disso. Entretanto, para a Paraíba os recursos estão ficando escassos, este ano está tudo paralisado. Reforçou a necessidade de implementar o sistema de informação e que isso seja de imediato. Informou que vários órgãos de meio ambiente já possuem portais disponíveis na Internet e que o MMA poderia providenciar um link com todos esses *sites* já desenvolvidos. Lembrou a lei aprovada em abril último que trata do acesso à informação, que precisa ser encarada com seriedade.

Dr. Romeu, da ABEMA, enfatizou a necessidade de construção, definição de diretrizes nacionais básicas de como construir os pactos federativos, de forma que haja uma padronização de conceitos, de linguagem e tratamento entre as diferentes unidades do IBAMA. É necessário que existam princípios gerais claros para que possam ser construídos padrões, pareceres normativos, no sentido de evitar desgastes políticos.

Ressaltou também que é fundamental que a Comissão Tripartite participe de forma ativa da elaboração da Lei complementar ao artigo 23 da Constituição Federal.

Enfatizou a necessidade de transparência das ações e compartilhamento de informações entre as instituições.

Dr. Alfredo Tatto, da ANAMMA, ressaltou que 80% da população brasileira se encontra nos municípios, e por esse motivo há necessidade de respeitar as culturas e particularidades de cada um. Quando a Resolução CONAMA 237 foi elaborada, foi definido que os impactos locais são de responsabilidade dos municípios, porém não foi definido que os Estados, nem a União são os condutores dos municípios. Os Estados assumiram processos por meio dos quais querem definir quando o município está pronto para assumir o licenciamento no âmbito local e em muitos casos o município está em melhor condição que o próprio Estado que o autoriza a licenciar. É necessário aclarar que o município tem autonomia definida pela Constituição, que o município tem esse dever e que não é um direito concedido pelo Estado. O Município não tem que mostrar ao Estado que tem essa capacidade. Tem que superar a tutela do Governo Federal sobre o Estado e do Estado sobre os municípios. Não haverá avanço se não começar pelo poder local.

Dr. Sérgio Yonamine, da ANAMMA, enfatizou que as Comissões Tripartites devem ter rebatimento e articulação com os Conselhos Municipais e Estaduais, bem como deve também no SISNAMA.

Outro ponto salientado se refere à harmonização entre as Agendas do Ministério do Meio Ambiente com a do Ministério das Cidades, a política de meio ambiente com a política de desenvolvimento urbano. O Governo brasileiro está envidando esforços no sentido da realização de duas Conferências Nacionais a de Meio Ambiente e a de Desenvolvimento Urbano. Paralelamente há Conferências Estaduais e Municipais relativas aos mesmos temas, nesses casos ambos os órgãos municipais participam das mesmas reuniões.

Ressaltou a questão dos recursos financeiros para financiar o SISNAMA, há necessidade de alocar recursos financeiros, no caso da capacitação no âmbito do SISNAMA. Qual seria essa fonte de recursos?

Citou como exemplo o estado do Mato Grosso do Sul onde o município de Campo Grande já tem uma atuação há dois anos, porém é necessário implantar o SISNAMA nos demais estados.

Dr. Fernando Maia, da ANAMMA, fez citação do trabalho de Dr. Fernando Scardua sobre Descentralização da Gestão Ambiental na Amazônia no qual apresentou dados estatísticos quanto a existência de instituições municipais e estaduais, conselhos etc. voltados para a área ambiental nos estados da Amazônia.

Ressaltou a necessidade de uma articulação mais estreita entre ABEMA e ANAMMA.

Considera que é o próprio SISNAMA, e não o estado que tem a competência, que deve afirmar se o município tem capacidade ou não para fazer licenciamento das atividades de impacto local. Lembrou que os impactos locais ocorrem nos municípios, e não nos estados ou na União.

Para o tratamento dos passivos ambientais deve-se buscar alternativas no sentido de reduzi-los.

Destacou também que há necessidade de buscar alternativas de financiamento da política ambiental local uma vez que há uma carência enorme de recursos financeiros para promover o fortalecimento dos órgãos, a capacitação dos recursos humanos, bem como dos prefeitos para que tenham compreensão da importância da questão ambiental e dos ganhos que pode proporcionar, não somente junto à sociedade, mas por meio da criação de impostos etc. Há também uma desarticulação muito grande entre estados e municípios.

Ressaltou a necessidade de fortalecer os sistemas nacionais de informações.

Dr. Edmundo Pereira Filho, da ANAMMA, citou que o Ministério Público muitas vezes vem provocando paralisia das ações, seus integrantes não têm padronização de linguagem, nem entendimento nas suas interpretações, havendo divergências entre seus eles.

Outro ponto destacado se refere às políticas estaduais e municipais que se encontram descoladas das políticas federais, falta uma harmonização em termos de uma política ambiental brasileira nacional.

Considera a Comissão Tripartite um fórum importante para discussão, porém também considera que essa comissão poderia estar gerando cartas de recomendação. Sugeriu estudar a possibilidade da participação do Ministério Público nas reuniões da Tripartite.

Outro ponto importante se refere a dar acesso a todos estados e municípios, por meio de uma teleconferência, para que possam acompanhar os assuntos discutidos durante as reuniões da Comissão Tripartite.

Dr. Nilvo, do IBAMA, relatou o trabalho que vem desenvolvendo no âmbito das unidades do IBAMA, em termos de mudança de postura, ressaltou as dificuldades na obtenção de recursos financeiros e a legislação rigorosa.

Dr. Langone, reforçou a necessidade de criação das Comissões Tripartites locais, cujas reuniões poderiam ser realizadas um dia antes das Conferências dos Estados. Esse trabalho de articulação poderia ser desenvolvido pela ABEMA e ANAMMA.

Dr. Maurício Lobo, da ABEMA, aprovou a idéia e afirmou que poderia avançar no estado do Rio de Janeiro.

Os demais também aprovaram.

Dr. Langone, após a concordância de todos quanto à criação das Comissões Tripartites locais, sugeriu que as reuniões fossem concomitantes às das conferências estaduais.

Com relação ao segundo ponto da pauta dessa reunião da Comissão Tripartite foi definido que as reuniões serão mensais, em datas coincidentes com as reuniões do CIPAM ou do CONAMA.

Outro ponto tratado se refere à proposta de troca de experiências, de realização de seminário.

Dr. Maurício Lobo, da ABEMA, sugeriu que esse seminário fosse realizado em outras cidade além de Brasília para que pudessem aproveitar a experiência de outros estados, permitir a participação de outros técnicos nas reuniões.

Dr. Langone, retomando a proposta de agenda de trabalho da Comissão Tripartite para esse ano, numa tentativa de dialogar com a Agenda da Conferência propôs os seguintes temas:

- Elaboração da Lei Complementar ao artigo 23 da Constituição Federal e sua regulamentação;
- Pactos Federativos
- Implementação e revisão da Resolução CONAMA 237
- Relação União e estados
- CONAMA e implementação de suas resoluções
- Experiências emblemáticas
- Sistema de informações – SINIMA

Dr. Edmundo Pereira Filho, da ANAMMA, reforçou a necessidade de dar transparência ao que está sendo discutido no âmbito da Comissão Tripartite a todos os órgãos estaduais e municipais, por meio de teleconferências.

Dr. Langone informou que isso faz parte da estratégia de comunicação que deve dialogar com a rede da ABEMA e da ANAMMA, e que a Assessoria de comunicação do MMA não estaria acompanhando a reunião.

Quanto ao sistema de informação o diagnóstico que ele apresenta se encontra num estágio precário de desenvolvimento e implementação.

Está previsto para a Comissão Tripartite a realização de 5 a 6 reuniões até o final deste ano.

Dr. Maurício Lobo, da ABEMA, informou que está sendo questionado pelo Ministério Público quanto ao Código Florestal em área urbana, 30 metros nas áreas de proteção ambiental permanente – APPs, e que isso vem gerando sérios problemas.

Dr. Jarbas Assis Júnior, da ANAMMA, afirmou que o SISNAMA somente evoluirá na medida em que os municípios se estruturarem. É necessário que os prefeitos entendam a importância das estruturas ambientais locais, que conheçam as formas de estímulo existentes, as estruturas que podem ajudar a solucionar problemas para o município, as estruturas que podem ajudar a aumentar arrecadação e melhorar o funcionamento. É necessário que entendam que meio ambiente não se constitui só em problemas e entraves para o desenvolvimento.

Dr. Maurício Lobo, da ABEMA, ressaltou a realidade que estão vivenciando no município do Rio de Janeiro. Hoje estão funcionando em regime de plantão, onde há carência de tudo, recursos humanos etc.

Dr. Langone retoma novamente a discussão dos temas a serem discutidos até o final do ano no âmbito da Comissão Tripartite

- Elaboração da Lei Complementar ao artigo 23 da Constituição Federal e sua regulamentação;
- Pactos Federativos
- Implementação, revisão da Resolução CONAMA 237
- Relação União e estados
- CONAMA e implementação de suas resoluções
- Experiências emblemáticas (Goiás, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Bahia)
- Sistema de informações – SINIMA

Sugestão de inclusão nas apresentações de alguns municípios como Porto Alegre, Curitiba e Lauro de Freitas (BA)

Foi decidido que a reunião deverá ser somente de apresentações, mesmo que sejam necessários dois dias de duração.

A ABEMA e a ANAMMA deverão apresentar sugestões, fazer a proposta de nomes etc. para as apresentações.

Dr. Edmundo, da ANAMMA, chamou a atenção para que o foco da Comissão Tripartite não se perca, ou seja, a discussão se realize nas três esferas – federal estadual e local.

Dr. Langone informou que será realizada, no MMA, na próxima 5ª feira dia 14 de agosto, das 14:00 às 16:00 horas, reunião com o diretor do PNUMA sobre o SISNAMA. Foram contatados a Sra. Alexandrina e o Sr. Jarbas, representantes da ABEMA e da ANAMMA que deverão indicar a delegação.

Dr. Maurício Lobo, da ABEMA, ressaltou a Medida Provisória 2001 sobre APP que confronta com as áreas urbanas. Segundo ele as regras não estão claras, principalmente no que se refere a supressão de mangues. Há necessidade de discussão e definição de regras mais.

Dr. Langone sugeriu que esse assunto deve ser encaminhado ao CONAMA.

INFORMES:

1. Sistema Nacional de Resposta Rápida em Emergências Ambientais - Dra. Marília Marreco Cerqueira informou que, por determinação da Senhora Ministra do Meio Ambiente, em decorrência dos imprevistos, dos acidentes ocorridos, da falta de articulação para resolvê-los (citou o exemplo do caso do Paraná em que multas foram aplicadas simultaneamente pelo IBAMA e pelo estado), há necessidade de unir esforços, de articular o SISNAMA. Para isso está sendo desenvolvido o Sistema Nacional de Resposta Rápida em Emergências Ambientais, inicialmente para os produtos químicos perigosos. Informou que será realizado no dia 20 de agosto próximo, o 1º Seminário. Já estão articulando com a ABEMA, por intermédio da Dra. Alexandrina, no sentido de discutir a proposta de funcionamento da rede e do sistema. A ABEMA poderá indicar e sugerir convidados, bem como assegurar a sua participação. Considerando que o acidente ocorre no âmbito local, é importante contar com a articulação de todos, sendo fundamental também contar com a participação da ANAMMA.

Dr. Nilo, Assessor da Ministra, ressaltou que esse 1º seminário tem como objetivo estabelecer um diálogo, um programa de trabalho e um cronograma para cada estado, verificar alternativas de como envolver os municípios, pelo menos aqueles que se localizam em áreas de risco, ou em áreas de desmatamento, de desflorestamento, de fogo etc. Nesse sentido é importante a participação da ABEMA para garantir o envolvimento dos Secretários de Meio Ambiente dos Estados e Dirigentes máximos dos órgãos ambientais.

2. Licenciamento ambiental - Dr. Nilvo do IBAMA apresentou uma nova proposta de modelo do setor elétrico, que está sendo negociado pelo MMA junto com o Ministério das Minas e Energia. O Novo Modelo será aprovado pelo Congresso Nacional. Tem como objetivo minimizar conflitos, buscar espaços melhor definidos, principalmente com o Ministério Público. Esse Novo Modelo se constitui em mudança de paradigma, que consiste em avaliar estratégias que é diferente de avaliar projetos. Está sendo aberto para discussão da sua política durante o processo de planejamento. Por exemplo, no caso da construção de uma hidrelétrica, será discutida ainda na etapa de planejamento ainda, toda a documentação e procedimentos necessários ao licenciamento que serão inseridos e exigidos nos processos de licitação, antes mesmo da licença prévia. Há a necessidade de definição

clara das competências. Por exemplo, um Rio Federal o IBAMA licencia hidrelétrica de uma forma, os estados licenciam de outra as hidrelétricas que se encontram nas subacias, há a necessidade de padronização no tratamento dos processos de licenciamento, de integração de procedimentos, de estratégias mais articuladas no âmbito do SISNAMA. Não é o caso somente de repartição de competências é articulação, é integração, é trabalho de forma harmônica. Para a implantação desse novo modelo energético deverá haver um modelo de transição. Ressaltou ainda que o IBAMA não está mais preocupado somente em executar suas competências, quer fornecer diretrizes, ajudar os estados e ser ajudado por eles. Tem um acúmulo de trabalho que precisa ser repassado aos estados

Dr. Nilvo, do IBAMA, reforça que o Sistema de Emergências é uma estratégia que vem reforçar o SISNAMA. A troca de informações é piloto para tratar de um problema, há necessidade de tratar os problemas de forma articulada. Há necessidade de traçar planos de ação conjunta no âmbito do SISNAMA.

Dr. Maurício Lobo, da ABEMA, ressaltou que há emergência no caso da Baía de Sepetiba, mas há impedimentos judiciais, ou seja, um juiz não deixa fazer nada. Há problemas a serem resolvidos com o passivo ambiental.

Dr. Nilvo, do IBAMA, informou que há uma proposta em negociação sobre esse assunto.

Dr. Langone informou que está em tramitação a lei de falências com a incorporação do passivo ambiental.

Dr. Jarbas, da ANAMMA, enfatizou que a representatividade da ANAMMA, que por possuir representatividade nas diversas regiões ajuda a duplicar e disseminar informações.

Dr. Langone informou que estava sendo distribuída a memória da última reunião da gestão passada. Informou também que no quadro atual, estão ocorrendo iniciativas e investimentos na infra-estrutura, em decorrência observam-se as reedições de episódios ocorridos à época do apagão, em que a área ambiental – o licenciamento ambiental – foi considerada a responsável por todas as mazelas.

Dr. Romeu, da ABEMA, reforçou a necessidade de definição e padronização de princípios gerais e de linguagem, de forma a evitar as diferenciadas formas de agir, de abordagem, de compartilhamento e de licenciamento dentro do próprio IBAMA.

Dr. Nilvo ressaltou que o IBAMA atuou, durante muitos anos, de forma descordenada entre a sede e os estados e essa realidade/cultura não vai ser mudada de imediato.

Dr. Langone reforçou que o discurso/campanha que o setor de infra-estrutura vem fazendo contra a área ambiental, de que o licenciamento vem sendo empecilho, sinônimo de fome, inviabilizando a construção de hidrelétricas etc. está sendo considerável. Por outro lado os projetos são ruins. O Ministério do Meio Ambiente vem desenvolvendo ações para neutralizar esse trabalho do setor de infra-estrutura. A Câmara Setorial de Infra-Estrutura tem recebido influência da Associação Brasileira da Indústria de Base, no sentido de que o meio ambiente/licenciamento está criando obstáculos ao desenvolvimento, querem portanto, modificações no modelo que está sendo implantado. A Secretaria Executiva – SECEX, juntamente com a Secretaria de Qualidade Ambiental – SQA está coordenando agendas bilaterais temáticas com cada ministério. Está sendo articulado com o Ministério dos Transportes, Ministério das Minas e Energia, Ministério da Integração, Educação, Desenvolvimento Agrário, Agricultura, enfim,

todos os ministérios que se relacionam com cadeias produtivas. Cabendo ressaltar que essas Agendas setoriais podem ter rebatimento nos estados.

Chamou atenção que se faz necessário reduzir o nível de judicialização do processo de licenciamento. Há um nível de insegurança muito grande por parte dos investidores, e a culpa sempre recai na área ambiental, muitas vezes o investidor não sabe quando sairá a licença etc. e o governo fica com um grau de insegurança muito grande, resultando em uma situação de crise aguda.

Enfatizou que há disposição por parte dos ministérios de incorporar a dimensão ambiental nos projetos. Por outro lado, há um desafio em fornecer alternativas de solução. Um exemplo a ser citado é o BASA – não vai soltar linha de crédito que crie problemas com a área ambiental, em contra partida quer que o Ministério do Meio Ambiente informe como o Banco deve agir.

Foi ressaltado também o caso da Petrobrás em que há populações morando em regiões de risco. Lembraram que a ANAMMA deve se articular para estar presente a CBDS.

Nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada às 12:45horas.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO TRIPARTITE – REUNIÃO – DATA: 06 DE AGOSTO DE 2003

NOME	UNIDADE	FONE	EMAIL
Alfredo Vittorio Tatto	ANAMA	54-9981-5206	atto@caxias.rs.gov.br
Nilvo L.A.Silva	IBAMA	61-616-1282	nilvo.silva@ibama.gov.br
Pedro Novaes	ABEMA	62-201-3150	pedro@semarh.goias.gov.br
Fernando L.C. Maia	SEMMA	91- 9941-1242	fmaibelem@hotmail.com
Sergio Seiko Yonamine	ANAMMA	67-314-5162	planurb@pmcq.ms.gov.br
Edmundo Ramos Pereira Filho	ANAMMA	71-997-2472	seplantur@svm.com.br
Ernesto Souto	ABEMA	83-218-5602	
Romeu A. de Arruda Coelho	ABEMA	85-488-7421	romeuarruda@bol.com.br
Maurício Lobo	ABEMA	21-2253-2516	mauriciolobo@ief.rj.gov.br / mloborio@yahoo.com.br
Mário Sérgio Rasser	ANAMMA	41-335-4344	rasera@smma.curitiba.pr.gov.br
Muriel Saragoussi	CONAMA/MMA	61-317-1433	muriel.saragoussi@mma.gov.br
Cláudio Langone	SECEX/MMA	61-317-1205	claudio.langone@mma.gov.br
Ana B. Paz Silva	SECEX/MMA	61-317-1051	ana.silva@mma.gov.br
Nilo Diniz	GABINETE	61-317-1422	nilo.diniz@mma.gov.br
Jarbas Ribeiro de Assis Junior	ANAMMA	27-33862-6574	grajunior@vitoria.es.gov.br
Geraldo Siqueira	SQA/MMA	61-317-1230	geraldo.siqueira@mma.gov.br
Alden Bourscheit	ASCOM/MMA	61-317-1483	aldem.cezarino@mma.gov.br
Marília Marreco Cerqueira	SQA/MMA	61-317-1244	marilia.cerqueira@mma.gov.br